

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2025 ("RCA"), foram aprovadas as seguintes matérias: **(i)** fixação da data de pagamento aos acionistas dos dividendos complementares declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025 ("AGOE" e "Dividendos Complementares"); e **(ii)** distribuição e pagamento de dividendos intercalares, com base no resultado apurado em balancete levantado em 31 de maio de 2025 ("Dividendos Intercalares" e, em conjunto com os Dividendos Complementares, os "Dividendos"), conforme segue:

Dividendos Complementares

Na RCA, foi aprovada a data de pagamento aos acionistas dos Dividendos Complementares declarados na AGOE, no montante **R\$ 27.794.406,73** (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), ("Dividendos Complementares"), considerando o valor de R\$ 0,13606557567 por ação de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria.

Fazem jus aos Dividendos Complementares os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão do dia 29 de abril de 2024, de forma que as ações da Companhia passaram a ser negociadas *ex-dividendos* a partir do dia 30 de abril de 2024, inclusive.

Os Dividendos Complementares serão pagos aos acionistas da Companhia no dia **4 de julho de 2025**, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("BTG"), instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia.

Dividendos Intercalares

Na RCA, também foi aprovada a distribuição e o pagamento dos Dividendos Intercalares no montante de **R\$ 22.205.593,27** (vinte e dois milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais com vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 0,10805442579 por ação ordinária, excetuadas as ações mantidas em tesouraria, com base no resultado apurado em balancete levantado em 31 de maio de 2025, nos termos do Artigo 204 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia.

Farão jus aos Dividendos Intercalares os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão do dia 25 de junho de 2025, de forma que as ações da Companhia

passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir do dia 26 de junho de 2025, inclusive. Os Dividendos Intercalares serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

Os Dividendos Intercalares serão pagos aos acionistas da Companhia no dia **4 de julho de 2025**, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do BTG.

Informações Adicionais sobre o Pagamento dos Dividendos

Os acionistas que já informaram ao BTG a conta bancária e domicílio bancário, terão seus créditos disponíveis na conta corrente na data mencionada. Os acionistas que ainda não fizeram atualização de cadastro - sem a inscrição do número de CPF/CNPJ ou indicação de Banco, Agência e Conta Corrente -, receberão do BTG os créditos de dividendos a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde providenciem a regularização de seus respectivos cadastros. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para eventuais dúvidas, o BTG fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas: escrituração.acao@btgpactual.com.

Porto Alegre (RS), 20 de junho de 2025

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 12.181.987/0001-77
NIRE 43300052885

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Company"), in compliance with article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76, and in CVM Resolution No. 44/2021, informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on June 20, 2025 ("Board Meeting"), the following matters were approved: **(i)** the setting of the payment date to shareholders for the complementary dividends declared at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting held on April 29, 2025 ("AGOE" and "Complementary Dividends", respectively); and **(ii)** the declaration and payment of interim dividends based on the results recorded in the balance dated May 31, 2025 ("Interim Dividends" and, together with the Complementary Dividends, the "Dividends"), as follows:

Complementary Dividends

At the Board Meeting, the payment date of the Complementary Dividends declared at the AGOE was approved, in the total amount of **R\$ 27,794,406.73** (twenty-seven million, seven hundred ninety-four thousand, four hundred and six reais and seventy-three centavos), equivalent to R\$ 0.13606557567 per share issued by the Company, excluding treasury shares.

Shareholders holding shares issued by the Company as of the close of trading on April 29, 2024, will be entitled to receive the Complementary Dividends. The Company's shares have been traded *ex-dividends* since April 30, 2024, inclusive.

The Complementary Dividends will be paid to the Company's shareholders on July 4, 2025, without any monetary adjustment, through BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("BTG"), the bookkeeping agent for the Company's shares.

Interim Dividends

Also at the Board Meeting, the declaration and payment of Interim Dividends was approved, in the total amount of **R\$ 22,205,593.27** (twenty-two million, two hundred and five thousand, five hundred and ninety-three reais and twenty-seven centavos), equivalent to R\$ 0,10805442579 per common share, excluding treasury shares, based on the results recorded in the balance as of May 31, 2025, pursuant to Article 204 of Law No. 6,404/1976 (the "Brazilian Corporations Law") and Article 45 of the Company's Bylaws.

Shareholders holding shares issued by the Company as of the close of trading on June 25, 2025, will be entitled to receive the Interim Dividends. The Company's shares will be traded *ex-dividends* from June 26, 2025, inclusive. The Interim Dividends shall be imputed to the minimum mandatory dividend for the fiscal year ending December 31, 2025.

The Interim Dividends will also be paid to the Company's shareholders on July 4, 2025, without any monetary adjustment, through BTG.

Additional Information Regarding Dividend Payments

Shareholders who have already provided their bank account and branch details to BTG will have the amounts credited to their current account on the payment date. Shareholders who have not yet updated their registration details – including CPF/CNPJ number or bank, branch, and current account information – will receive their dividends from BTG on the third business day following the date of such information being provided, provided that the registration update is completed. Shareholders using fiduciary custody services will have the amounts credited according to the procedures adopted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

For any questions, BTG provides the following shareholder's service channel: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Porto Alegre, June 20, 2025

JULIANO MELNICK

Chief Financial and Investor Relations Officer